



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº150, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

**Exonera, a pedido, a servidora THAYLLYNE TORRES BISCAIA, do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias.**

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 705, de 26 de março de 2025;

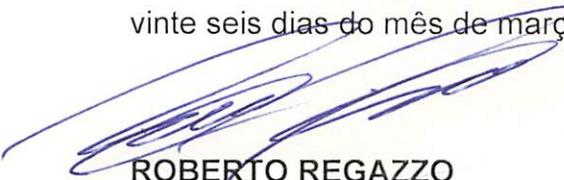
**RESOLVE**

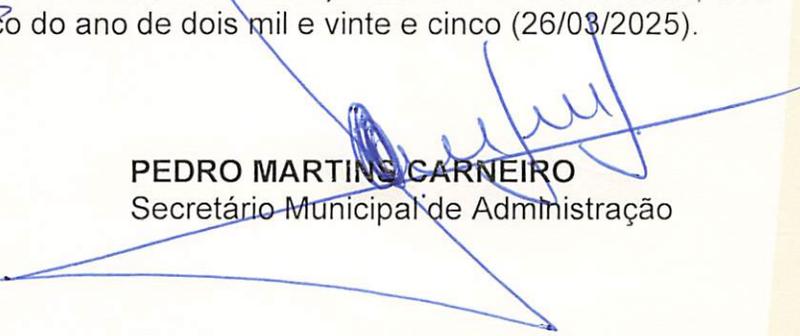
**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, **THAYLLYNE TORRES BISCAIA**, portadora do CI-RG nº 13.XXX.XXX-8(SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 102.XXX.XXX-84, do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, admitida pela Portaria nº 2093, de 02 de abril de 2024, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001-2023 – 18/09/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (26/03/2025).

  
**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº150, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Exonera, a pedido, a servidora **THAYLLYNE TORRES BISCAIA**, do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE **IBAITI**, ESTADO DO **PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 705, de 26 de março de 2025;

#### RESOLVE

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, **THAYLLYNE TORRES BISCAIA**, portadora do CI-RG nº 13.XXX.XXX-8(SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 102.XXX.XXX-84, do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, admitida pela Portaria nº 2093, de 02 de abril de 2024, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001-2023 – 18/09/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (26/03/2025).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração